



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO



LEI MUNICIPAL Nº 464 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 E DECRETO 435 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO I - MIRACEMA DO TOCANTINS, TERÇA - FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019 - Nº 33

SUMÁRIO

	PÁGINAS
EXTRATO DE 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2017	01
EXTRATO DE 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2017	01
PORTARIA Nº 054/2019/SEMAD, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.	01
DECRETO Nº 093/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.	01
DECRETO Nº 094/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.	01
DECRETO Nº 095/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.	02
DECRETO Nº 096/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2017

PROCESSO Nº. 3966 /2018.
PREGAO PRESENCIAL Nº. 047/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins - TO.
CONTRATADO: Geraldo Bezerra Alves Filho ME, inscrito no CNPJ Nº. 03.458.841/0001-35
OBJETO: Prestação De Serviços com Locação de Veículos, O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta do Contrato Inicial. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 31/12/2019.
DATA ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2018.
SIGNATARIOS: Saulo Sardinha Milhomem – Prefeito Municipal / Geraldo Bezerra Alves Filho - Representantes Legal do Contratado.
SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2017

PROCESSO Nº. 3953/2018.
PREGAO PRESENCIAL Nº. 057/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins - TO.
CONTRATADA: Megasoft Informática LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 37.615.788/0001-50
OBJETO: Prestação De Serviços Especializado em Fornecimento de Licença de Uso de Software.
PRAZO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta do Contrato Inicial, pelo período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
DATA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2018.
SIGNATARIOS: Saulo Sardinha Milhomem – Prefeito Municipal / Megasoft Informática LTDA – Contratada.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal



Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 054/2019/SEMAD, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

INTERESSADO (A): SILVANIA BARREIRA DE ANDRADE
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico de Enfermagem - D
NÚMERO FUNCIONAL: 0779
CPF: 264.384.881-00
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
MUNICÍPIO: Miracema

Acolhendo a informação prestada pela Secretária de Administração de Miracema do Tocantins, CONCEDO à servidora Silvania Barreira de Andrade, nos termos do artigo 89 da Lei nº 33/95 do Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura de Miracema do Tocantins, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01.02.2019 a 30.01.2021.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) servidor (a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 093/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os agentes públicos a seguir indicados para exercerem os cargos adiante especificados, de provimento em comissão, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, a partir de 13 de fevereiro de 2019:

JOYCE CRISTINA CARVALHO LIRA, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde (AS-1) da Secretaria Municipal de Saúde;

RENATA BRITO DE SOUSA, Coordenadora de Endemias (AS-2) da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de fevereiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 094/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o agente público a seguir indicado para exercer o cargo adiante especificado, de provimento em comissão, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, a partir de 18 de fevereiro de 2019:

CÉLLYA MARIA MEDRADO BORGES, Secretária Executiva de Conselhos (AS-4), da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de fevereiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 095/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o agente público a seguir indicado para exercer o cargo adiante especificado, de provimento em comissão, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

LUCINETE MARTINS BARROS FONTES, Coordenadoras de Políticas Educacionais (AS-2), da Secretaria de Municipal de Educação;

Art. 2º – Fica concedido ao nomeado gratificação de 20% sobre a remuneração base do cargo para o qual é designado, devendo o departamento de recursos humanos adotar as medidas necessárias a inclusão da gratificação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de fevereiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 096/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Institui o Grupo Institucional do Poder Público (GIPP), do Programa Minha casa Minha Vida, conforme especifica”.

O PREFEITO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º É instituído o Grupo Institucional do Poder Público (GIPP), com o objetivo de articular políticas públicas necessárias para assegurar condições adequadas de moradia para famílias atendidas pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), incluídas conforme previsto na Portaria nº 464, de 25 de Julho de 2018, do Ministério das Cidades:

Habitação;
Educação;
Saúde;
Assistência Social;
Transporte;
Geração de trabalho e renda;
Segurança pública e outras.

Art. 2º O GIPP- deverá propor e articular ações a partir do relatório de diagnóstico de demandas e fomentar a operacionalização dos compromissos assumidos em matriz de responsabilidades.

Art. 3º O GIPP é composto por representantes dos órgãos a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Laynnara Aires dias da Cunha Milhomem
Titular: Kaline Carvalho Rocha
Suplente: Elik da Silva Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
Valteir Pereira Filho
Titular: Juliane Queiroz Benício
Suplente: Joniel Gomes de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Raimundo Dias Leal Junior
Titular: Mayara Cabral Noletto
Suplente: Antônia Ribeiro Caetano

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Fernanda de Figueredo Fialho
Titular: Renata Beatriz Cavalcante Lira
Suplente: Eliane Pinheiro da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CULTURA;
Leandro Cunha de Oliveira
Titular: Odimara Luiza Iaskievicz Scariot
Suplente: Felipe Ferreira Chaves Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO;
Joaquim da Costa Guedes
Titular: Rodrigo Mamédio de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E AGRICULTURA;
Odemar de Sousa Paiva Júnior
Titular: Michele Cesar Pires
Suplente: Edivane de Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

Gênes Francelino de Alencar
Titular: Maria Lúcia de Souza

Suplente: Cláudia Lustosa Campos Diniz

§ 1º Os gestores das Pastas de que trata o caput são membros natos do GIPP, e poderão indicar representante ou suplente para substituição em caso de ausência.

§ 2º Integram a equipe do GIPP os coordenadores dos projetos de trabalhos técnicos sociais do PMCMV que estejam em deliberação pelo Grupo, os quais pertencem ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, do departamento de Habitação.

Art. 4º O Coordenador do Departamento de Habitação:

I - executará a coordenação dos trabalhos realizados pelo GIPP, responsabilizando-se pelo encaminhamento de informações solicitadas pelo ente financeiro e/ou Ministério das Cidades, para o monitoramento e avaliação dos empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), no âmbito do Município;

II - poderá editar regulamento, com o objetivo de aperfeiçoar a operacionalização das obrigações previstas neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de fevereiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

